



000408

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUIM

**EXTRATO**

**CONTRATO nº 02/2017**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº  
01/2017.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

**CONTRATADA:** CAT – Consultoria e Assessoria e Técnica Ltda.

**VALOR GLOBAL:** 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

**PRAZO:** O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93:

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 04004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- Ação: 2086 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
- Elemento: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte: 0193.006

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Maruim/SE, 02 de janeiro de 2017.

*Francielle Andrade Costa Souza*  
**FRANCIELLE ANDRADE COSTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde